



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº 047 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Fica declarado Ponto Facultativo os dias 16 e 17 de Junho de 2022, em virtude do Feriado de Corpus Christi comemorado no dia 16 de Junho.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto do Executivo Municipal nº 2.175 de 18 de Janeiro de 2022.

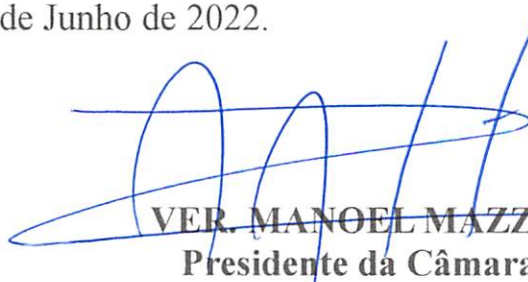
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo os dias 16 e 17 de Junho de 2022, (Quinta e Sexta Feira), em virtude do Feriado de *Corpus Christi* comemorado no dia 16 de Junho (Quinta Feira).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 14 de Junho de 2022.


VER. MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal